



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
ESTRUTURAL

São Paulo, 30 de março de 2020
Ilmo Sr. Osmar Barros
Presidente do CONFEA

Ref.: Proposição de **medidas** para garantia do equilíbrio financeiro dos profissionais e empresas de Engenharia e Consultoria Estrutural

Prezado Sr. Presidente

A ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural, entidade sem fins lucrativos que representa empresas de projeto de engenharia de estruturas e congrega cerca de 2500 empresas e profissionais autônomos da área de projeto e consultoria estrutural, com sede nacional na cidade de São Paulo, à Av. Queiróz Filho, nº 1700, casa 80, Condomínio Villa Lobos Office Park, CNPJ nº 00478710/0001-21, representada por seu presidente João Alberto de Abreu Vendramini, solicita sua especial atenção para a proposição de medidas de auxílio ao setor dos profissionais de engenharia e consultoria estrutural nesse momento de retração da economia em virtude do estado de emergência declarado pela proliferação da epidemia de "COVID-19".

Considerando que as atividades de consultoria estrutural e elaboração de projetos estruturais são prestados, majoritariamente, de maneira pessoal, haverá consequente redução de demanda e instabilidade financeira aos profissionais e empresas.

Compartilhamos o objetivo de garantir a manutenção dos empregos do setor da engenharia e consultoria estrutural, a saúde financeira dos escritórios de projetos e consultorias e dos profissionais autônomos.

Acreditamos, ainda, que é preciso nos comprometer com medidas que busquem dividir as perdas econômicas para que possamos sair fortalecidos e unidos nesse momento sem precedentes. Por isso, a ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural vem, respeitosamente, propor medidas que possam ser implementadas pelo CONFEA e/ou remetidas aos CREAs de seus respectivos estados, caso a competência ultrapasse as fronteiras legais e geográficas do nosso País.

As medidas propostas são:

- **Suspensão das obrigações financeiras dos profissionais de engenharia e consultoria estrutural pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data.**
- Parcelamento, em até seis vezes, dos valores devidos aos CREAS de seus respectivos estados, com vencimento da 1ª parcela para 90 dias após a emissão do boleto para pagamento.
- Desconto de 100% no valor das ARTs até dezembro de 2020.
- Suspensão da aplicação de multa e de juros de mora para casos de empresas de engenharia e consultoria estrutural e profissionais autônomos desse setor que se tornem inadimplentes de parcelas da anuidade, a contar da presente data.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail presidente@abece.com.br ou pelo telefone (11) 97611-4533.

João Alberto de Abreu Vendramini
Presidente ABECE